



# Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## LEI N° 1486/1999

Que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Passaquatrense de Radiodifusão.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PASSAQUATRENSE DE RADIODIFUSÃO”, portadora do CGC nº 02.897.921/0001-24, situada na Rua Laura Hess, 70, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Passa Quatro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Passa Quatro, 22 de março de 1999.

Dr. Acácio Mendes de Andrade  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moraes  
Secretário Municipal de Administração